

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 817/95

INTERESSADA: Secretaria de Estado da Educação

ASSUNTO: Projeto de Reorganização Escolar no Ensino Fundamental -
Classes de Aceleração

RELATORA: Cons^a Sylvania Figueiredo Gouvêa

PARECER CEE Nº 170/96 -

COMISSÃO ESPECIAL
APROVADO EM 24-04-96

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Em 22-11-95 a Senhora Secretária de Estado da Educação, Professora Teresa Roserley Neubauer da Silva encaminhou, para manifestação deste Conselho, através do Ofício GS 1.463/95, o Projeto de Reorganização Escolar no Ensino Fundamental: Classes de Aceleração. O Ofício veio acompanhado por documento que fundamenta, justifica e explica o referido Projeto.

Em seu Ofício, a Sr^a Secretária explica que o "Projeto em tela propõe uma ação específica em escolas com altos índices de defasagem idade/série no Ciclo Básico, 3^a e 4^a séries do Ensino Fundamental, visando eliminar tal distorção, com a reorganização do percurso escolar, contribuir para reverter o atual quadro de repetência e evasão nas escolas, evitar o desperdício de recursos materiais e humanos e criar condições para que a escola cumpra sua função social de ensinar, atendendo às necessidades de aprendizagem de todos os seus alunos."

"Considerando que este Projeto altera a organização e seqüência do percurso e do currículo escolar, com a proposta das Classes de Aceleração, nos termos do parágrafo 4º do artigo 14 da Lei 5.692/71, solicito a manifestação do Egrégio Conselho Estadual de Educação para que se assegure, nos termos do artigo 13 da Lei 5.692/71 e da Deliberação CEE nº 15/85, a transferência, bem como a regularização dos atos da vida escolar dos alunos que forem matriculados nas Classes de Aceleração."

1.1.1 FORMA DE REORGANIZAÇÃO

A proposta de reorganização da trajetória escolar é a seguinte:

- O projeto será instalado em 700 (setencentas) escolas, no prazo de três anos, a partir de 1996 e prevê critérios e procedimentos para seleção das unidades, que deverão ser aplicados em conjunto pelas Delegacias de Ensino e pelas escolas.

- Serão criadas Classes de Aceleração para os alunos com defasagem entre série e idade regular de matrícula, ou seja, alunos que ultrapassarem em dois anos ou mais a idade prevista para a série em que se encontram matriculados e que não tiveram suas necessidades de aprendizagem atendidas. Não se trata, assim, de alunos com "necessidades especiais", como no caso de deficientes auditivos, visuais e/ou portadores de deficiência mental moderada e sim daqueles que foram penalizados com repetência, por ensino inadequado.

- As classes serão organizadas em dois ciclos, em relação ao desenvolvimento do conteúdo curricular: CICLO I e CICLO II.

- O quadro a seguir indica como será o percurso dos alunos:

Classes de Aceleração	Série/Origem do Aluno	Faixa Etária	Série/Destino do Aluno
CICLO I	CB	10 anos ou mais	4ª Série ou Ciclo II ou 5ª Série
CICLO II	3ª Série ou 4ª Série	11 anos ou mais	4ª ou 5ª Série

- As classes serão formadas por um mínimo de 20 e um máximo de 25 alunos.

- A carga horária terá 5 (cinco) horas diárias (30 horas semanais) e o ano letivo 180 dias.

- Os critérios de avaliação e promoção estão baseados na análise do processo de evolução do aluno e deverão levar em conta os avanços alcançados a partir dos parâmetros curriculares indicados na proposta pedagógica.

- A seleção dos docentes deverá ser feita pelo diretor da escola no momento da atribuição de aulas, indicando os professores e motivando-os a se envolverem e a se comprometerem com a proposta.

- A jornada de trabalho do professor será de 40 horas-aula semanais, ou seja, 30 horas em sala de aula, 8 horas-atividade e 2 horas-aula/HTP com supervisão.

- A capacitação dos Supervisores, ATPs e Diretores será feita centralizadamente e a dos coordenadores pedagógicos e professores descentralizadamente pelas DE, estando previstas parcerias com Universidades e outras agências capacitadoras.

- Os procedimentos estão indicados para a implantação do projeto na escola, com a participação de toda a comunidade escolar, com especial ênfase na participação dos pais e alunos estão indicados.

- O acompanhamento e a avaliação do projeto, no plano da escola, serão de competência dos supervisores de ensino, em parceria com ATPs, coordenadores e diretores. A equipe coordenadora do projeto discutirá dados e informações colhidas em encontros com supervisores e também fará visitas de observação e orientação às unidades escolares. Ao longo do ano de 1996, primeiro ano do projeto, a equipe da FDE (em parceria com empresa a ser contratada), dedicar-se-á também a essas atividades, de modo a identificar problemas e corrigir rumos, buscando assegurar o sucesso da expansão da proposta de Classes de Aceleração.

1.1.2 PROPOSTA PEDAGÓGICA

A proposta curricular parte do princípio de que a função fundamental da escola é ensinar e baseia-se na crença de que todos os alunos podem aprender. A definição dos conteúdos a serem trabalhados deve atender às necessidades básicas de aprendizagem do aluno e à sua formação geral. Porém, algumas concepções e práticas pedagógicas, atualmente adotadas, devem ser alteradas no sentido de garantir um tratamento diferenciado do aluno em

sala de aula, levando-o a avançar no seu processo de aprendizagem. Trata-se de mobilizar seus interesses e ativar sua participação, orientando a criação de situações de aprendizagem que levem em conta os conhecimentos já adquiridos e suas dificuldades.

"A metodologia terá como eixo articulador o ensino da leitura e da escrita. A partir desse eixo serão definidas atividades para o desenvolvimento dos conteúdos, prevendo-se com os mesmos, sempre que possível, um trabalho integrado entre as várias disciplinas."

"Em todas as atividades procurar-se-á trabalhar com a auto estima dos alunos, reforçando seus progressos, valorizando seus conhecimentos e inserção cultural."

O projeto prevê o fornecimento ao professor, além da proposta pedagógica, de documentos aprofundando os parâmetros apresentados no projeto e de material de apoio, com atividades de capacitação para subsidiar o trabalho do dia-a-dia em sala de aula, fornecendo, assim, uma sólida orientação para o professor selecionar atividades em função das dificuldades de aprendizagem e dos diferentes patamares atingidos e a serem alcançados pelos alunos.

O projeto opta por iniciar a correção de trajetória nas quatro primeiras séries, procurando abrir um caminho para atuar sobre o problema da repetência e da evasão. Porém, toda a escola será chamada a repensar o problema e as modificações atingirão gradualmente as séries

finais do primeiro grau. Está previsto um trabalho diagnóstico nas séries seguintes, durante esta fase inicial de implantação da proposta. Serão localizadas as séries e disciplinas que apresentarem congestionamento para, ao final deste ano, ter-se construído uma proposta que seja um desdobramento das Classes de Aceleração.

Para evitar a articulação da proposta pedagógica a ser implantada, neste ano, nas Classes de Aceleração de 1ª à 4ª séries com aquela desenvolvida nas demais séries do ensino fundamental, notadamente na 5ª série, encontram-se previstas, ainda não detalhadas, formas de garantir a inserção bem sucedida dos alunos egressos das Classes de Aceleração nas práticas pedagógicas em vigor nas escolas onde darão continuidade a seus estudos. De maneira geral, instruções acerca de como elaborar projetos voltados para reforço e recuperação de aprendizagem, durante 3 horas, previstas especificamente para tal fim, estão sendo elaboradas.

1.2 APRECIÇÃO

1.2.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, a partir de levantamentos de dados de 1993, constatou que cerca de 30% dos alunos matriculados no 1º grau (tem) uma defasagem de 2 anos ou mais em relação à idade regular de matrícula na série, principalmente a partir da segunda fase do ciclo básico. Na distribuição desses dados por série, verificou que até à 4ª série os índices aproximam-se dos 30% e passam de 40% a partir da 5ª série.

Essas altas taxas de repetência e evasão têm acarretado um grande desperdício de recursos humanos e materiais. O investimento em termos de matrículas para se chegar a ter um egresso do ensino de 1º Grau no Brasil está muito distante daquele que se teria num fluxo perfeito de alunos, sem repetentes nem evadidos.

O desperdício pode também ser verificado através do cálculo da proporção média de matrículas excedentes nos últimos dez anos: em média, no Brasil, desperdiçam-se 67,7% das matrículas investidas; em São Paulo, este desperdício é de 56,80% (30,77% em virtude de evasão e de 20,3% por motivo da repetência).

Por outro lado, estudos revelam que, no Brasil, a probabilidade de um aluno repetente ser aprovado é a metade da de um aluno novo na série. Isto demonstra que a repetência gera novas repetências, ao contrário do que professa a cultura pedagógica de que o aluno, ao repetir uma série, terá maior possibilidade de aprender. Na verdade, a repetência acarreta a perda de auto-estima pelo aluno, aumentando suas chances de sofrer outras reprovações.

Ser "reprovado" num determinado componente curricular significa ser julgado inabilitado no mesmo, mas o termo carrega também as conotações de "ser recusado, rejeitado, censurado, criticado". Ser "retido" numa série - embora o vocábulo contenha o significado de ser "amparado para que não caia" - significa, na verdade, "ser detido, refreado, contido".

Outra perversão do sistema é a que obriga o aluno retido a repetir todo o conteúdo, indiferente ao fato de que cada um deve ter aprendido alguma coisa e provavelmente não se encontra no mesmo estágio dos outros, que estão ingressando pela primeira vez naquela série.

A repetência favorece, também, o aumento da evasão. O abandono precoce da escola pelos alunos não apresenta altas taxas no Brasil. Dados sobre evasão demonstram que, em média, os alunos evadidos permanecem 6,4 anos na escola antes de desistirem de sua escolarização e que a evasão ocorre aos 13 anos, em média, quando o aluno se distanciou da série que seria ajustada a sua idade.

A propósito das argumentações expostas, consideramos que a preocupação da Secretaria da Educação é legítima e se justifica.

1.2.2 ANÁLISE DO PROJETO

Fazendo análise do projeto de Reorganização Escolar no Ensino Fundamental: Classes de Aceleração, partimos da consideração de que ele pode significar passo importante para solução de um grave problema que a educação brasileira vem enfrentando no momento e que compromete fortemente a formação dos futuros cidadãos.

Este Conselho, na Indicação 4/94, ao tratar de "Algumas prioridades em educação no Estado de São Paulo", já apontou para a necessidade de "novas iniciativas que seria interessante e oportuno implementar, objetivando promover a melhoria da qualidade da educação paulista, em

especial na rede estadual de ensino" destacando, entre outras, a formulação de experiências educacionais centradas em resultados significativos de aprendizagem.

Observamos que nosso sistema escolar é carente de propostas criativas e modernas, tendo ficado anos repetindo procedimentos cujos resultados não se mostravam eficazes.

As Classes de Aceleração podem representar uma forma de alcançar-se maior eficiência no atendimento educacional, na racionalização dos recursos humanos e materiais, redirecionando investimentos e propondo-se a atacar um mal de sérias conseqüências - o fracasso escolar.

Nesta perspectiva, fazemos, a seguir, algumas ponderações no sentido de auxiliar na discussão e desenvolvimento do projeto em questão, assim como de alertar para problemas que poderão surgir.

1.2.3 Concordamos com a afirmação colocada na justificativa do projeto de que é um erro atribuir exclusivamente ao aluno, a sua família e às condições sócio-econômicas o ônus desse fracasso. Estamos certos de que mudanças nas concepções de aprendizagem, metodologia e estratégias de ensino, bem como ênfase nos processos de aprendizagem e revisão dos conteúdos programáticos, em função de sua utilidade, pertinência e relação com a vida do aluno são meios indispensáveis para a superação do problema do fracasso escolar. Há necessidade de concentrar a atenção dos educadores no processo de ensino e aprendizagem dos alunos, pois sem aprendizagem não há

ensino; as teorias contemporâneas apontam para a idéia de que conhecer é construir significados e que o centro da atividade escolar deve ser o aluno ativo e curioso.

Julgamos que os pressupostos do projeto das Classes de Aceleração, assim como a preocupação com a participação de professores motivados, experientes e disponíveis são condições necessárias para todo e qualquer trabalho escolar bem sucedido. Estas condições, agora oferecidas apenas a uma parcela da população escolar, deve ser uma proposta que atinja, de forma democrática, todas as crianças e adolescentes brasileiros, que têm iguais direitos e necessidades.

A idéia de ter como eixo articulador o ensino da leitura e da escrita precisa ser mais bem explicitada, pois os alunos da séries iniciais do primeiro grau não aprendem conteúdos estritamente disciplinares, mas sim um conjunto de conhecimentos passíveis de serem ensinados e aprendidos nessa faixa etária e que, portanto, abrangem, necessariamente, as muitas leituras que podem fazer da realidade, como as das quantidades, dos fatos científicos e sociais.

No projeto está colocado: "ainda que o foco inicial seja a clientela das primeiras séries, é toda a escola que está sendo chamada a rever o seu percurso, perceber avanços e dificuldades na realização do trabalho pedagógico, retomar o currículo, a organização do ensino e as formas de acompanhamento e avaliação, elegendo os alvos a atingir com todos os alunos."

Assim, reforçamos que essas reflexões sejam levadas à discussão em toda a rede escolar, que "curriculos, programas escolares, práticas de ensino e avaliações de aprendizagem dissociados da realidade do aluno" sejam revistas. Os estudos sobre processo de aprendizagem, sobre interdisciplinaridade, assim como a convicção de que a função fundamental da escola é a de promover a construção das habilidades cognitivas e sociais em lugar de levar a um mero acúmulo de conhecimento, devem ser estendidas a todo o nosso sistema de ensino. Há indicações de que mesmo os alunos que são promovidos nem sempre estão saindo da escola com todas as suas necessidades de aprendizagem satisfeitas.

1.2.4 O Projeto determina que "a Proposta Curricular das Classes de Aceleração deverá pautar-se pelas Propostas Curriculares da CENP, tendo como referência os objetivos do ensino fundamental de 8 anos, estabelecendo, em termos de conteúdo, o que é indispensável ser desenvolvido tendo em vista a continuidade de estudos na 5ª série". (o grifo é nosso)

Consideramos que os conteúdos previstos nessa Proposta Curricular deveriam ser os mesmos das demais classes. Todos os alunos devem aprender o que é indispensável e, assim, preocupa-nos que o "indispensável" possa ser entendido como simplificado ou abreviado.

Pois, é função da escola assegurar:

- a todos os alunos, sem distinção, no curso de sua escolaridade, as experiências educativas fundamentais para seu desenvolvimento e socialização;

- o acesso de todos os alunos, no transcurso de sua escolaridade, a um conjunto amplo e equilibrado de conteúdos, que contribuam para desenvolver sua capacidade de adaptar-se e de responder de maneira flexível a um mundo em constante mutação.

- a todos os alunos cursar um currículo basicamente semelhante, independente de sua condição de sexo, raça, situação econômica ou social.

O direito do aluno ou da escola de selecionar as atividades e os conteúdos de aprendizagem de acordo com as capacidades, motivações e interesses do aluno e a dificuldade de se dar uma resposta educativa que leve em conta essa diversidade não deve ser resolvida com a simplificação do currículo, em que alcançar os objetivos de alguns componentes curriculares, dispense o aluno de atingir o mínimo estabelecido para outros.

Como o próprio Projeto já indica, é na metodologia do trabalho pedagógico, no tratamento educativo do currículo que devem ser introduzidas as grandes modificações, além da consideração do nível de aprendizagem em que cada aluno se encontra. Assim, é preciso esclarecer bem qual o significado de "conteúdos indispensáveis".

A definição do que é "indispensável de ser assimilado" poderia clarificar melhor os objetivos do Projeto, na medida em que orientaria o processo de avaliação dos alunos das Classes de Aceleração, sem significar uma simplificação de conteúdos ou uma tentativa de facilitar para os alunos aquilo que a escola não foi capaz de levá-los a adquirir.

Ao contrário de empobrecido, o currículo das Classes de Aceleração deve ser enriquecido, o dimensionado em função de sua clientela; se esta já está defasada, maior necessidade existe de repor o atraso e compensar as carências que esse atraso deve ter causado.

1.2.5 A avaliação deve ser o ponto crucial do Projeto em questão; se não acompanhar as modificações metodológicas propostas, nada mudará. A avaliação deverá ser ampla, com a finalidade de se conhecer o aluno e, com essas informações, melhor atendê-lo e específica, para obterem-se dados sobre suas condições para a continuidade de estudos. Como o projeto enfatiza, a preservação e/ou a recuperação da auto estima dos alunos das Classes de Aceleração são condições para o seu sucesso. O trabalho com auto estima não deve ser confundido com tratamento benevolente. Os alunos devem perceber, ver, sentir o progresso que fizerem; auto estima tem a ver com as atividades desenvolvidas que irão resultar em sucesso aos olhos dos alunos. E esse sucesso não pode ser barateado, porque os alunos percebem e têm muita autocrítica.

1.2.6 A exigência de professores com interesse efetivo, experiência profissional e domínio do conteúdo já está enfatizada no Projeto.

A proposta não prevê remuneração diferenciada para esses profissionais, mas oferece alguns incentivos. Entretanto, como o professor será o elemento decisivo para o êxito desse projeto, recomendamos que, para reforçar a idéia de engajamento numa proposta nova e desafiante, os incentivos - jornal/revistas/livros - sejam

incorporados à capacitação e ao retorno de benefícios à sala de aula. Esses incentivos não podem ser vistos como uma forma de chamar o professor para o Projeto, mas uma forma de, a cada dia, melhorar sua capacitação. Assim, aquilo que ele receber deve reverter o quanto antes para a sala de aula; os técnicos podem organizar encontros onde os assuntos seriam os que se destacaram nos periódicos recebidos. Os livros devem estar intimamente ligados ao projeto de capacitação.

Quanto ao Programa de Capacitação propriamente dito, o que está proposto não recoloca a questão no seu devido lugar, para um programa que tem por objetivo "reverter o atual quadro de repetência e evasão escolar". Ao contrário, a previsão repete as doses já utilizadas em outros programas que também tiravam o professor do seu trabalho e o capacitavam fora da escola. Esse tipo de capacitação provoca descontinuidade no ensino, distancia o professor do seu aluno e acaba trazendo insegurança, na medida em que oferece soluções deslocadas de seus reais interesses, necessidades e vivências.

A capacitação dos docentes que atuarão no Projeto poderá ser feita com a otimização dos recursos humanos já disponíveis dentro do sistema que trabalharão de forma integrada, realizando um acompanhamento imediato do trabalho do professor, dando suporte e assistência pedagógica às suas atividades diárias. O conjunto de técnicos e especialistas da escola (coordenador pedagógico, diretor e vice-diretor), da DE (supervisor, assistente pedagógico) podem dar esse apoio diário, num revezamento organizado e constante.

Assim, o professor não estará sozinho com a classe e receberá apoio, discutirá suas dificuldades e as mudanças necessárias, reverá os materiais pedagógicos e terá os suportes teóricos através de textos, vídeos, livros etc.

Na verdade, o desejável é o envolvimento de toda a escola no seu projeto pedagógico, do qual as Classes de Aceleração farão parte. Em 14/12/94, este Conselho aprovou a Indicação 4/94, já citada, na qual propôs que "o aperfeiçoamento do magistério em exercício deve ter como orientação básica que o essencial é a melhoria da própria escola". Essa reorientação deve eleger a escola como unidade a ser visada e não mais o profissional, isoladamente considerado. Reforçamos essa idéia, enfatizando a necessidade de a capacitação dos educadores estar em perfeita sintonia com as condições concretas de cada escola.

1.2.7 Os critérios para a seleção dos alunos das Classes de Aceleração são fundamentais para o êxito do programa e precisam estar claramente estabelecidos; nem todos os que tiverem defasagem de 2 ou mais anos em relação às séries que freqüentam estarão aptos para aproveitar essas classes. Para esse programa, as classes deverão ser formadas por crianças e adolescentes que, por motivos diretamente correlacionados com o processo de ensino-aprendizagem, não obtiveram o resultado positivo previsto para o conjunto da classe, idade e série a que pertencem. Cada aluno deve ser identificado individualmente e seus últimos professores, de preferência, devem caracterizar as condições e as possibilidades que ele tem de

superar suas dificuldades e acelerar sua escolaridade. Também deverá ser muito discutida a situação dos chamados "alunos lentos", para quem essa aceleração poderia atrapalhar mais ainda; há alunos cujo tempo para aquisição das habilidades previstas nos quatro primeiros anos é maior do que para a maioria e a escola deve se organizar para atendê-los, no ritmo e na profundidade que eles requerem.

Dever-se-ia, também, consultar dados de experiências desse tipo já realizadas, como a da rede de ensino municipal de São Paulo (1974/76, Escola Mário Moura de Albuquerque) que aponta alguns problemas surgidos como o das Classes de Aceleração irem se multiplicando pelo fato de os professores avaliarem número cada vez maior de alunos como candidatos a elas e, de certo modo, "desistirem" de tentar recuperar esses alunos em suas classes, julgando que teriam maiores chances de sucesso nas Classes de Aceleração.

Isso significa que a seleção de alunos precisa ser feita com muito cuidado e que só iriam para as Classes de Aceleração os alunos que têm reais chances de acelerar e não encontram essas condições nas classes regulares. Os bons professores sabem bem identificá-los.

O projeto poderá ampliar seu alcance, sempre que for possível, com auxílio de outro órgão, na identificação de defasagem motivada por eventuais causas orgânicas, de natureza física ou mental, psicológicas ou psico-pedagógicas.

Sugerimos, também, que seja feito um levantamento dos alunos que se encontram defasados em idade/série pelo simples fato de já terem ingressado na escola com mais idade e dar-lhes prioridade de atendimento nas Classes de Aceleração.

1.2.8 Na sua implantação, o Projeto deveria estar inserido no Plano Escolar, isto é "entre outras atividades, a Escola tal irá desenvolver também o das Classes de Aceleração" o que visaria colocar o Projeto entre outros da Escola, não o omitindo, mas também não o destacando, protegendo assim os alunos e professores dessas classes.

A situação especial em que se encontram os alunos e professores das Classes de Aceleração poderá trazer problemas como apelidos ofensivos que, comumente, já atravessam o ambiente freqüentado por crianças e adolescentes, rejeição por parte dos pais pelo medo de verem seus filhos discriminados e sentimento de desestímulo e sobrecarga dos professores. Experiências com "classes marcadas" são conhecidas de todos e muitas vezes observa-se essa classificação acabar se tornando uma predestinação.

Daí a recomendação de que a preparação para a instalação do projeto seja feita com muito cuidado e demore o tempo necessário para que a pressa não o transforme em mais um fracasso para esses alunos. Entendemos que urge resolver o problema e que mais um ano inteiro de defasagem, se já existe uma solução a vista, seria indesejável, embora esses alunos não devam correr mais riscos.

1.2.9 Por fim, destacamos que o projeto, tal qual apresentado, se constitui numa tentativa para o encaminhamento do problema. Sugerimos que a Secretaria da Educação possibilite que outras alternativas, mediante projetos aprovados pelos seus órgãos competentes, possam ser adotados pelas unidades escolares, principalmente aquelas nas quais não forem instaladas as Classes de Aceleração. Desse modo, se estaria caminhando no sentido de incentivar as escolas a buscarem a sua autonomia, elaborando e implementando seus próprios projetos educacionais.

Uma idéia seria a de deixar os alunos defasados nas classes em que estão e montar, no outro período, grupos de atendimento que estariam sendo constantemente avaliados. A qualquer momento do ano letivo em que algum aluno mostrasse condições de seguir adiante, seria recolocado na classe adequada ao seu desenvolvimento. O professor do atendimento ou Classe de Aceleração seria como um tutor do aluno, acompanhando-o na sua trajetória escolar, entrando em contato com a sua professora, com os pais e com os especialistas da rede, a fim de oferecer todos os recursos para que ele possa superar suas dificuldades.

A vantagem dessa idéia é a de evitarem-se os possíveis problemas decorrentes da formação de classes "difíceis" para os professores e "de atrasados" para os alunos cujos resultados, em experiências já tentadas anteriormente, algumas vezes não foram satisfatórios.

Sugerimos, também, que algumas classes comuns trabalhem com essa nova metodologia, estratégias e materiais para que se tenha a possibilidade de controlar a experiência das Classes de Aceleração.

1.2.10 Do ponto de vista normativo, cabe a este Conselho criar condições para que a rede estadual de ensino adote "critérios que permitam avanços progressivos dos alunos pela conjugação dos elementos de idade e aproveitamento" (art. 14 da Lei 5.692/71).

2. CONCLUSÃO

Considerando todas as observações constantes deste Parecer, somos pela seguinte conclusão:

2.1 autoriza-se a Secretaria de Estado da Educação a implantar o Projeto de "Reorganização Escolar no Ensino Fundamental - Classes de Aceleração".

2.2 Para atender aos fins dos artigos 13 e 14 da Lei 5.692/71, ao final do ano letivo, os professores responsáveis pelas classes previstas no projeto emitirão parecer conclusivo a respeito de cada aluno, indicando qual a classe de destino, a saber:

a) Aceleração I - O aluno poderá ser encaminhado à Classe de Aceleração II, à 4ª série, ou à 5ª série do 1º grau.

b) Aceleração II - O aluno poderá ser encaminhado à 4ª ou 5ª série do 1º grau.

2.3 As decisões dos professores deverão ser apreciadas e homologadas pelo Conselho de Ciclo ou Série.

2.4 A documentação escolar dos alunos que freqüentarem as classes de aceleração devem indicar expressamente a série em que o aluno terá direito à matrícula. Esses documentos devem também fazer referência à autorização dada por este Parecer;

2.5 A transferência de alunos das Classes de Aceleração para o Ensino Regular, durante o ano letivo, somente deverá ocorrer em casos excepcionais. Nessa hipótese, a escola recipiendária procederá aos ajustes proporcionais de avaliação e freqüência.

2.6 Após o período inicial de implantação do projeto, se a Secretaria de Estado de Educação pretender instituí-lo definitivamente, deverá fazer as alterações necessárias no Regimento Comum.

2.7 A Secretaria de Estado da Educação deverá enviar, ao final do ano de 1996, relatório informando sobre a implantação inicial do Projeto, para que este Conselho possa fazer um acompanhamento do mesmo.

São Paulo, 15 de abril de 1996

a) Cons^a Sylvia Figueiredo Gouvêa
Relatora

3. DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL

A Comissão Especial adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Arthur Fonseca Filho, Francisco Antônio Poli, Marilena Rissutto Malvezzi, Sylvia Figueiredo Gouvêa e as convidadas ex-Conselheiras Elba Siqueira de Sá Barreto e Maria Aparecida Tamaso Garcia.

Sala da Câmara do Ensino do Segundo Grau, em 15 de abril de 1996.

a) Cons^a Marilena Rissutto Malvezzi
Presidente da Comissão Especial

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão Especial, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 24 de abril de 1996.

a) FRANCISCO APARECIDO CORDÃO
Presidente